

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I****PROVA ORAL/ PONTO 2****GRUPO I – DIREITO CONSTITUCIONAL****QUESTÃO 1**

O art. 34 da Constituição Federal de 1891 somente previa, no âmbito de competência legislativa da União, a edição de normas reguladoras do processo perante a Justiça Federal, tendo as demais regras processuais ficado no campo das competências residuais dos estados, muitos dos quais editaram seus códigos de processo civil e penal.

A alínea *a* do inciso XIX do art. 5º da Constituição Federal de 1934 estabeleceu, por sua vez, ser competência privativa da União legislar sobre direito processual.

Considerando a sucessão de textos constitucionais no tempo e a teoria do direito constitucional intertemporal, analise a situação de validade e vigência dos códigos de processo estaduais após o advento da Constituição Federal de 1934.

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

Direito Constitucional - Tópico: 3.2 Direito constitucional intertemporal: revogação, recepção, repristinação, constitucionalização, desconstitucionalização.

PADRÃO DE RESPOSTA

Considerando a teoria da recepção, os textos legais pré-constitucionais permanecem em vigor após o advento da nova Constituição, desde que não sejam materialmente incompatíveis com esta. É mantida a vigência dos dispositivos, agora com novo fundamento de validade, qual seja, a nova Constituição.

A competência, no caso, é uma questão formal e, em regra, as normas pré-constitucionais formalmente incompatíveis com a nova Constituição são por ela recepcionadas, sendo — a partir de então — passíveis de modificação pela autoridade a que o poder constituinte originário atribuiu competência para tanto.

As normas materialmente incompatíveis com o novo texto constitucional são por ele revogadas, não se tratando de uma inconstitucionalidade superveniente.

Assim, os códigos processuais estaduais foram recepcionados pela Constituição de 1934, em tudo quanto não eram materialmente incompatíveis com o novo texto constitucional, e permaneceram em vigor até que a União editasse regras processuais novas, com base no mencionado art. 5.º, XIX, *a*.

CONCEITOS**QUESITO 1**

Conceito 0 – Não articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Apresenta excelente articulação.

QUESITO 2

Conceito 0 – Não argumentou.

Conceito 1 – Argumentou de maneira precária e demonstrou pouca capacidade de convencimento.

Conceito 2 – Argumentou de maneira satisfatória e demonstrou satisfatória capacidade de convencimento.

Conceito 3 – Argumentou de maneira excelente demonstrou excelente capacidade de convencimento.

QUESITO 3

Conceito 0 – Não utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma correta.

QUESITO 4.1

Conceito 0 – Não menciona a teoria da recepção nem enfrenta as questões relativas à validade e à vigência das normas processuais pré-constitucionais.

Conceito 1 – Menciona a teoria da recepção, mas articula equivocadamente seus postulados, concluindo erroneamente pela perda de validade e pelo fim da vigência das normas pré-constitucionais.

Conceito 2 – Menciona a teoria da recepção, articulando corretamente seus postulados, mas não diferencia corretamente as incompatibilidades materiais das formais.

Conceito 3 – Menciona a teoria da recepção, articulando corretamente seus postulados e diferenciando corretamente as incompatibilidades materiais das formais, mas não explicita o fundamento de validade das normas pré-constitucionais após o advento da nova Constituição.

Conceito 4 – Menciona a teoria da recepção, articulando corretamente seus postulados e diferencia as incompatibilidades materiais das formais, bem como explicita o fundamento de validade das normas pré-constitucionais após o advento da nova Constituição.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Quais são as consequências ordinárias da promulgação de uma nova Constituição sobre o ordenamento jurídico anteriormente vigente?
- 2 Essas consequências se operam independentemente do conteúdo e da forma dessas normas pré-constitucionais?
- 3 É possível cogitar de uma ultratividade da Constituição pretérita para garantir a validade de certas normas após o advento do novo texto constitucional?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITOS				
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 4,50	0	1	2	3	
2	Capacidade de argumentação e de convencimento	0,00 a 4,50	0	1	2	3	
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 3,00	0	1	2		
4	Domínio do conhecimento jurídico						
4.1	Teoria da recepção e consequências de sua aplicação na vigência e na validade das normas jurídicas pré-constitucionais.	0,00 a 28,00	0	1	2	3	4
TOTAL		40,00					

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I**

PROVA ORAL/ PONTO 2

GRUPO I – DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

QUESTÃO 2

Os estados, o Distrito Federal e os municípios têm direito subjetivo à implementação, pela União, de linha de crédito especial para o pagamento de precatórios? Justifique sua resposta.

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

Direito Tributário, Financeiro e Orçamentário - Tópico: 6.5 Disciplina constitucional dos precatórios.

PADRÃO DE RESPOSTA

Não, em primeiro lugar, porque o § 4.º, do art. 101, do ADCT, foi revogado pela Emenda Constitucional n.º 109/2021; em segundo lugar, porque o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o MS 36375, recusou a tese de direito subjetivo na espécie e entendeu que a linha de financiamento seria “medida de caráter subsidiário”.

CONCEITOS

QUESITO 1

Conceito 0 – Não articulou o raciocínio.

Conceito 1 – Articulou o raciocínio de maneira precária.

Conceito 2 – Articulou o raciocínio de maneira satisfatória.

Conceito 3 – Articulou o raciocínio de maneira excelente.

QUESITO 2

Conceito 0 – Não argumentou.

Conceito 1 – Argumentou de maneira precária e demonstrou pouca capacidade de convencimento.

Conceito 2 – Argumentou de maneira satisfatória e demonstrou satisfatória capacidade de convencimento.

Conceito 3 – Argumentou de maneira excelente demonstrou excelente capacidade de convencimento.

QUESITO 3

Conceito 0 – Não utilizou o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utilizou o vernáculo de forma mediana.

Conceito 2 – Utilizou o vernáculo de forma correta.

QUESITO 4.1

Conceito 0 – Não abordou o assunto.

Conceito 1 – Abordou superficialmente o assunto.

Conceito 2 – Abordou a norma constitucional, mas desconhecia o entendimento jurisprudencial.

Conceito 3 – Abordou a norma constitucional, conhecia o entendimento judicial, mas não o detalhou.

Conceito 4 – Abordou detalhadamente o dispositivo constitucional, sua revogação e o atual entendimento do Supremo Tribunal Federal.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição conforme apresentado a seguir.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Há ou houve norma constitucional sobre o assunto?
- 2 O que está ou estava o disposto na norma constitucional?
- 3 O assunto foi levado ao Supremo Tribunal Federal pelos entes?
- 4 Como o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento em relação ao assunto?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

PLANILHA DE CORREÇÃO

QUESITOS AVALIADOS		VALOR	CONCEITOS				
1	Articulação do raciocínio	0,00 a 3,00	0	1	2	3	
2	Capacidade de argumentação e de convencimento	0,00 a 3,00	0	1	2	3	
3	Uso correto do vernáculo	0,00 a 3,00	0	1	2		
4	Domínio do conhecimento jurídico						
4.1	Resposta e explicação fundamentada sobre a existência ou não de direito subjetivo, por parte dos estados, do Distrito Federal e dos municípios à implementação, pela União, de linha de crédito especial para o pagamento de precatórios	0,00 a 21,00	0	1	2	3	4
TOTAL		30,00					